



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 415
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: <b>PL/MS Nº 044/2018</b>	
<b>Referência</b>	: Deliberação CEP-MS n. 004/2018	
<b>Interessado</b>	: Comissão de Ética Profissional - CEP-MS	

**EMENTA:** *Aprova o calendário de reuniões da Comissão de Ética Profissional - CEP-MS*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação da Deliberação n. 004/2018-CEP-MS, com o seguinte teor: "Considerando a peculiaridade dos processos ético-disciplinares, bem como a realização de oitivas, dificultando a realização da reunião da Comissão de Ética Profissional no dia das demais Comissões, a CEP-MS, deliberou por instruir o Calendário de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias no primeiro semestre nas seguintes datas: Março: dias 6 e 28; Abril: dias 3 e 10; Maio: Dias 8 e 28; Junho: 5 e 25. No segundo semestre, solicitando que as reuniões ordinárias continuem a ser realizadas no dia anterior à Sessão Plenária, e caso seja verificada necessidade de reuniões extraordinárias, esta Comissão solicitará ao Plenário"; **DECIDIU** por unanimidade, aprovar na íntegra o calendário de reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão de Ética Profissional, com as seguintes datas: março (**6 e 28**); abril (**3 e 10**); maio (**8 e 28**); junho (**5 e 25**), bem como, no segundo semestre as reuniões ordinárias continuarão a ser realizadas no dia anterior à sessão plenária, ou seja, **10**/julho; **7**/agosto; **4**/setembro; **2**/outubro; **6**/novembro e **4**/dezembro de 2018. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ADSON MARTINS DA SILVA, ARTHUR CHINZARIAN, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DANIEL SOUZA DE BARROS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETTI, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, RICARDO CAMPARIM, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de março de 2018

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**